

DECRETO Nº 931/2020,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 931/2020 de 30/06/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:

Figueirópolis-TO, 30/06/2020

**"EXONERA COORDENADOR DE  
OFICINA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

  
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em  
conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009,

Conforme o Termo de Ajuste de Compromisso de Ajuste de  
Conduta – Procedimento Administrativo nº 2020.0002340 do Ministério Público  
na Cláusula 3ª e parágrafo 1.3, foi abordado a Exoneração dos Coordenadores  
inclusive o Coordenador de Oficina até dia 30 de junho de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera o Senhor **JOCELINO PEREIRA DE  
ARAUJO**, do cargo de **COORDENADOR DE OFICINA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO, aos  
30 (dias) do mês de junho de 2020.

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal